

DECRETO Nº 000196/12 de 3 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

ARTIFICO QUE
O Documento de Nº 196/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 03/09/2012
Responsável: Sandro

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 233,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						233,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						233,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal